

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.895/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Palácios, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.396/2024 (Processo E-docs nº. 2021-NXFPN/CEE-ES nº. 210/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-05-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Palácios, situada na Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº., Bairro Centro, Distrito de Vinhático, município de Montanha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Montanha, no período de 1º de janeiro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, a fim de regularizar o ato autorizativo da instituição pelo fato do município de Montanha ter constituído Sistema Municipal de Ensino pela Lei nº. 1.075, D.O de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, com 300 vagas anuais, pelo período de 1º de janeiro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, a fim de regularizar a oferta da referida etapa de ensino, pelo fato do município de Montanha ter constituído Sistema Municipal de Ensino pela Lei nº. 1.075, D.O de 20 de dezembro de 2021.

Vitória, ES, 06 de junho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de junho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação